



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Indicação nº: 075 /2026.

Vereadoras: Aline Santos de Almeida Prado e Isabel Cristina Coelho Milani.

Assunto: Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mirai - MG, que sejam adotadas as providências administrativas, técnicas e orçamentárias necessárias para a criação e implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no âmbito da estrutura da política pública municipal de assistência social.

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, apresentamos à apreciação desta Casa a seguinte:

INDICAÇÃO:

As Vereadoras que estas subscrevem, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência que sejam promovidas as medidas administrativas, técnicas e financeiras indispensáveis à instituição e implementação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, como unidade integrante da estrutura da política municipal de assistência social.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 168
DATA, 06/04/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de fortalecimento da Proteção Social Especial no Município, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), que atribui ao ente municipal a responsabilidade pela organização e execução dos serviços socioassistenciais destinados à proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos.

Nos termos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a Proteção Social Especial constitui eixo estruturante da política pública de assistência social, destinada ao atendimento de situações que envolvam violência doméstica e familiar, negligência, abandono, exploração sexual, trabalho infantil, violações de direitos de crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e demais situações de risco pessoal e social que demandam acompanhamento técnico especializado e continuado.

A Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, que institui a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, estabelece que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS é a unidade pública estatal responsável pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, constituindo equipamento essencial para a garantia da proteção social especial de média complexidade no território municipal.

A implantação do CREAS representa medida necessária à consolidação da rede socioassistencial local, garantindo atendimento técnico interdisciplinar especializado, fortalecimento da articulação intersetorial com os órgãos do sistema de justiça, segurança pública, saúde, educação e conselho tutelar, além da ampliação da capacidade institucional do Município na prevenção e enfrentamento das diversas formas de violação de direitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

A criação da referida unidade pública também atende aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção social e da garantia dos direitos fundamentais previstos na Constituição da República, especialmente no que se refere à responsabilidade comum dos entes federativos na implementação de políticas públicas voltadas à promoção da cidadania, redução das desigualdades sociais e proteção de grupos em situação de vulnerabilidade.

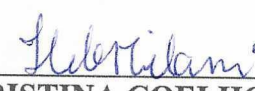
Além disso, a estruturação da Proteção Social Especial no âmbito municipal encontra respaldo no pacto federativo de organização do SUAS, que estabelece a corresponsabilidade entre União, Estados e Municípios na implantação de equipamentos públicos destinados à garantia da cobertura socioassistencial adequada à população.

Diante da relevância social da medida e da necessidade de aprimoramento da rede municipal de proteção social, indica-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para viabilizar a criação e implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS no Município de Mirai/MG.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.



ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
VEREADORA MUNICIPAL



ISABEL CRISTINA COELHO MILANI
VEREADORA MUNICIPAL